



EDITAL Nº46/2019

DR. MÁRIO BARATA GARCIA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS:

FAZ PÚBLICO QUE, no âmbito da realização da atividade desportiva denominada “**RALLY DE PORTUGAL**”, que irá ocorrer nos próximos dias 30 e 31 de maio de 2019, prevê esta Autarquia uma grande afluência de público a este Concelho.

Para o efeito e para que em termos logísticos venha a ser possível atender de uma forma condigna às inúmeras situações de atendimento ao público almejadas, quer a nível de restauração, bebidas e similares, quer dos postos de abastecimento de combustível, foi deliberado por esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária levada a efeito no passado dia 14 de maio, autorizar o alargamento do horário de funcionamento destes estabelecimentos comerciais para as datas supra citadas.

Assim, este alargamento excecional de horário processar-se-á por vinte e quatro horas entre os dias 30 e 31 de maio, dependendo este alargamento de horário da prévia observância das seguintes condicionantes:

- *A concessão deste alargamento dependem do respeito pela segurança, tranquilidade, de repouso dos cidadãos residente na área do estabelecimento, da conservação das caraterísticas socioculturais e ambientais da zona, bem como das suas condições de circulação e estacionamento.*
- *Nos casos de estabelecimentos instalados em edifícios de utilização coletiva, deve ser acautelada, por parte do próprio proprietário do estabelecimento, a autorização da respetiva assembleia de condóminos.*

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

PAÇOS DO CONCELHO DE GÓIS, AOS DEZASSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Mário Barata Garcia, Dr.)